



PORTARIA CAU-RR Nº 010 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, a funcionária BÁRBARA ARAÚJO BARRETO CALDAS do cargo de Assistente Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a exoneração da funcionária BÁRBARA ARAÚJO BARRETO CALDAS do cargo efetivo de Assistente Administrativa do CAU/RR, matrícula nº 15768, nomeada pela Portaria nº 012/2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de setembro de 2017.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente do CAU/RR